



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Errata	
Decreto GAB/PGM nº	306/2024
Aviso de Suspensão – Tomada de Preços nº	017/2023
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº	001/2024
Extrato do Termo de Fomento nº	001/2024
Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº	168/2023
Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº	170/2023
Termo Aditivo ao Contrato nº	171/2023
Termo Aditivo nº 001/2024 a Ata de Registro nº	036/2023
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Resolução nº	001/2024
Resolução nº	002/2024
Câmara Municipal	
Repúblicação por Incorreção – RGF 2º Semestre	
Água Clara Previdência	
Repúblicação por Incorreção – Balanço 2022	

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Decreto nº 306/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 986/2024, de 02 de fevereiro de 2024, págs. 2/4.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PGM Nº 306/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e Disciplina a designação de Pregoeiro, Leiloeiro Administrativo e Integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato

Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Designar estes servidores para atuar como

Agentes de Contratação:

I – Guilherme Nascimento Barbosa;

II – Izequias Moreira Dias;

III – Betânia Batista de Moraes.

Art. 2º. Cabe ao Secretário Municipal de Administração a distribuição dos processos de Licitação a cada um dos Agentes designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, os Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, atuarão como pregoeiros para condução dos certames relativos a esta modalidade.

Art. 3º. Compete ao Secretário Municipal de Administração designar como Leiloeiro outros Agentes de Contratação para assim atuar, na forma prevista no art. 31 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4º. Instituir Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

Titulares:

I – Guilherme Nascimento Barbosa – Função: Presidente

II – Izequias Moreira Dias – Função: Membro

III – Betânia Batista de Moraes – Função: Membro

Suplentes:

IV – Resemeire Aparecida Pimenta – Função: Membro

V – Bruno Henrique Mantovani Baldissera – Função: Membro

VI – Ireu Ferreira dos Santos – Função: Membro

Art. 5º. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 4º.

Art. 6º. O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores, sendo eles:

I – Rosemeire Aparecida Pimenta – Função: Membro

II – Ireu Ferreira dos Santos – Função: Membro



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

III – Patrícia Cristina de Brito Camargo Pereira –
Função: Membro

IV – Edimar Ferreira Barbosa Hipólito – Função:
Membro

V – Gilmar Freitas Azambuja – Função: Membro

Art. 7º. O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO. Processo Administrativo nº 296/2023 Tomada de Preços nº 17/2023

O Presidente Permanente da Comissão de Licitação do Município de Água Clara/MS, designado pelo Decreto n. 218/2023, de 03 de março de 2023, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente a **tomada de preços nº 17/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DE LED, SENDO ELA NA RUA JOSÉ ROBERTO CÉSAR DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS.**, está **SUSPensa** para que seja feita análise jurídica e técnica do julgamento da habilitação, com reabertura da sessão pública para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 08h00m, horário local. Informações pelo E-mail: edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2024.
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA
Presidente Permanente de Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024. PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS – APAE. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO: Avenida Luiz Fiuza Lima, nº 74, Bairro Jardim Nova Água Clara, Água Clara/MS - CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Custeio de funcionários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 30 inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a DISPENSA do chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que a Associação da Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria, por

meio da prestação de serviço de atendimento e educação especializado em educação especial no município. Considerando, a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil autorizada pela Lei nº 1.288/2023 publicada no diário oficial nº 947/2023 que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar parceria na modalidade de Termo de Fomento entre o Município de Água Clara e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se a dispensa do chamamento público para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria serem voltadas a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público pelo motivo de dispensa e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, como previsto na Lei 13.019/2014, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 31 inciso II e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 05 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIO: Concedente. Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024. PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE. DADOS DO CONVENIENTE ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO: Avenida Luiz Fiuza Lima, nº74, Jardim Nova Água Clara, Água Clara-MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Custeio de funcionários da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/02/2024 a 30/12/2024. VALORES TOTAL: R\$ 1.236.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 087 01.01.05 – Secretaria Municipal de Educação 12.367.0015.2120 – Repasse financeiro a Apae – Lei 13019/2014 Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte: 1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos Valor Total: R\$ 1.236.000,00 (um milhão duzentos e trinta e seis mil reais).

Água Clara/MS, 05 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 168/2023. Processo Administrativo nº 128/2023. Pregão Eletrônico nº 042/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Distribuidora A C L DE Eletrodoméstico Ltda. EPP. **Objeto:** Prorrogação de Prazo ao contrato nº 168/2023. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, prorrogado por e mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024. Vigência Final: 31/03/2024. Da Fundamentação Legal –. A presente alteração está com fundamentação no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 22/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Distribuidora A C L DE Eletrodoméstico Ltda. EPP. – Claudino Quirino da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 170/2023. Processo Administrativo nº 128/2023. Pregão Eletrônico nº 042/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Marba Comercial Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo ao contrato nº 170/2023. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, prorrogado por e mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024. Vigência Final: 31/03/2024. Da Fundamentação Legal –. A presente alteração está com fundamentação no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 22/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: Marba Comercial Ltda. – Marlon Barbosa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2023. Processo Administrativo nº 128/2023. Pregão Eletrônico nº 042/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa M J Têxtil Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo ao contrato nº 171/2023. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2024, prorrogado por e mais 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 01/01/2024. Vigência Final: 31/03/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL –. A presente alteração está com fundamentação no Art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores. Data: 22/12/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: M J Têxtil Ltda. – Paulo Sebastiao Pedro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 A ATA DE REGISTRO Nº 036/2023. Processo Administrativo nº 178/2023. Pregão Eletrônico nº 63/2023. Partes: Município de Água Clara, e a empresa L. SANTI ME. Objeto: Alteração da denominação social da CONTRATADA na Ata 036/2023. Aditamento: A contratada, denominada L. SANTI, passa a utilizar a Razão Social: A3 COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. O sócio/administrador passa de LUCIANO SANTI para GUILHERME ANTONIO AVILA SANTI. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada

no Art. 61, paragrafo único, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes. Data: 01/02/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal; Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis; Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini; Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa; Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos; Secretaria Municipal de Esporte – Cleison Vital Rodrigues da Silva; Secretaria Municipal de Desenvolvimento – Andréle Marques André; Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira; Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: A3 Comercio e Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda. – Guilherme Antônio Avila Santi.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar a Cronograma de Reuniões Ordinárias para 2024;

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 02/2024

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º – Aprovar as Notas de Serviço e Emissão de Recibo de Destinação Voluntária a Empresa COBB Vantress Brasil LTDA, autorizando a emissão dos recibos de destinação voluntária nos números 88 e 89.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 26 de Janeiro de 2024.

DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

CÂMARA MUNICIPAL

RETIFICA-SE E REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	307.356,50	321.983,78	335.258,47	338.103,01	344.009,57	349.356,65	347.244,18	350.654,12	357.598,33	356.299,54	383.857,86	742.536,43	4.534.258,44	0,00
Pessoal Ativo	307.356,50	321.983,78	335.258,47	338.103,01	344.009,57	349.356,65	347.244,18	350.654,12	357.598,33	356.299,54	383.857,86	742.536,43	4.534.258,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	247.105,41	256.398,52	268.679,88	270.968,50	275.640,69	280.532,79	277.421,22	280.723,02	285.574,94	284.952,65	304.327,22	587.631,43	3.619.956,27	0,00
Obrigações Patronais	60.251,09	65.585,26	66.578,59	67.134,51	68.368,88	68.823,86	69.822,96	69.931,10	72.023,39	71.346,89	79.530,64	154.905,00	914.302,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	307.356,50	321.983,78	335.258,47	338.103,01	344.009,57	349.356,65	347.244,18	350.654,12	357.598,33	356.299,54	383.857,86	742.536,43	4.534.258,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													160.344.232,28	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													160.344.232,28	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													4.534.258,44	2,83
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													9.620.653,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													9.139.621,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)													8.658.588,55	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

- Nota:
- 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrição por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	629.481,54	0,00	0,00	0,00	0,00	629.481,54	629.481,54	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	629.481,54	0,00	0,00	0,00	0,00	629.481,54	629.481,54	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19596], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		160.344.232,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		160.344.232,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		160.344.232,28

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.534.258,44	2,83
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	9.620.653,94	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	9.139.621,24	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	8.658.588,55	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	629.481,54	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19596], PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

Republicação por Incorreção

XML nr.: 11

ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2022

13/12/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	9.535.000,00	9.535.000,00	10.498.077,46	963.077,46
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,00	5.200.000,00	9.804.687,65	4.604.687,65
7	Contribuições Sociais	5.200.000,00	5.200.000,00	9.804.687,65	4.604.687,65
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	- 3.150.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00	- 3.150.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.184.000,00	1.184.000,00	693.091,22	- 490.908,78
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.184.000,00	1.184.000,00	693.091,22	- 490.908,78
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	298,59	- 701,41
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	298,59	- 701,41
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II + III)	9.535.000,00	9.535.000,00	10.498.077,46	963.077,46
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.535.000,00	9.535.000,00	10.498.077,46	963.077,46
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	9.535.000,00	9.535.000,00	10.498.077,46	963.077,46
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.678,38	0,00	- 3.678,38
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	3.678,38	0,00	- 3.678,38

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.964.500,00	5.234.500,00	4.806.346,76	4.806.346,76	4.806.346,76	428.153,24
80	Pessoal e Encargos Sociais	3.704.500,00	4.724.500,00	4.472.944,21	4.472.944,21	4.472.944,21	251.555,79
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	260.000,00	510.000,00	333.402,55	333.402,55	333.402,55	176.597,45
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	10.000,00	20.000,00	9.787,00	9.787,00	9.787,00	10.213,00
84	Investimentos	10.000,00	20.000,00	9.787,00	9.787,00	9.787,00	10.213,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.974.500,00	5.254.500,00	4.816.133,76	4.816.133,76	4.816.133,76	438.366,24
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.974.500,00	5.254.500,00	4.816.133,76	4.816.133,76	4.816.133,76	438.366,24
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5.681.943,70	0,00	0,00	- 5.681.943,70
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.974.500,00	5.254.500,00	10.498.077,46	4.816.133,76	4.816.133,76	- 5.243.577,46
99	RESERVA DO RPPS	5.560.500,00	4.280.500,00	0,00	0,00	0,00	4.280.500,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.068,25	13.068,25	13.068,25	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.768,25	1.768,25	1.768,25	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	13.068,25	13.068,25	13.068,25	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 12

AGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Balanco Geral

Anexo 13 - Balanco Financeiro

Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/12/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	10.498.077,46	10.344.903,45	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	4.816.133,76	4.160.822,22
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	10.213.627,75	10.344.903,45	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	4.307.172,39	4.160.822,22
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	284.449,71	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	508.961,37	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	5.280.092,56	820.934,01	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	49.194.395,34	2.471.474,26
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	13.068,25	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	13.068,25	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	988.481,93	796.628,15	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	963.984,73	999.834,95
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	4.291.610,63	11.237,61	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	48.217.342,36	1.471.639,31
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	38.317.341,45	33.783.800,47	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	84.982,37	38.317.341,45
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	73.640,11	73.760,05	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	84.982,37	73.640,11
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	38.243.701,34	33.710.040,42	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	38.243.701,34
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	54.095.511,47	44.949.637,93	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	54.095.511,47	44.949.637,93

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.213.627,75	0,00	10.213.627,75	10.344.903,45	0,00	10.344.903,45
179	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

180	05 - Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	07 - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	12 - Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	13 - Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
187	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	28 - Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	284.449,71	0,00	284.449,71	0,00	0,00	0,00
207	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	55 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sai - Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

228	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	86 - Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	89 - Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	90 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	91 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 13

ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

13/12/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	6.735.445,53	9.248.871,23	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	129.277,52	104.780,32
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	84.982,37	73.640,11	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	2.752.218,07	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	6.650.463,16	6.423.013,05	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	129.277,52	104.780,32
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	47.468.722,95	38.317.341,45
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	40.771.573,06	31.859.902,81	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	47.468.722,95	38.317.341,45
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	- 90.981,88	2.686.652,27
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	47.377.741,07	2.686.652,27
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Déficits Acumulados?	0	47.377.741,07	2.686.652,27
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	44.691.088,80	21.050.898,07
34	Investimentos	0	40.733.277,42	31.820.688,29	83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	2.686.652,27	- 18.364.245,80
35	Imobilizado	0	38.295,64	39.214,52	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	49.001,52	39.214,52	85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados?	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	10.705,88	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	47.507.018,59	41.108.774,04
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	47.507.018,59	41.108.774,04					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

95	ATIVO (I)	0	47.507.018,59	41.108.774,04	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	84.982,37	9.248.871,23	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	47.422.036,22	31.859.902,81	104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	47.598.000,47	38.435.190,02	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	129.277,52	117.848,57	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	47.468.722,95	38.317.341,45	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	- 90.981,88	2.673.584,02	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	10.497.778,87	9.131.022,66
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
121	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
122	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
123	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
124	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
125	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
126	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
127	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
128	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
129	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
130	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
131	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
132	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
133	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
134	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
135	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
136	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
137	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
138	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
139	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
140	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
141	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
142	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
143	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
144	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
145	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
146	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
147	80 - Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
148	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
149	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
150	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
151	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
152	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
153	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
154	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
155	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
156	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 14

AGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

13/12/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	12.156.742,76	25.182.330,42
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	10.497.778,87	8.127.954,39
7	Contribuições Sociais	0	10.497.778,87	8.127.954,39
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	2.215.948,74
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	2.215.948,74
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	1.000,32
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	1.000,32
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	1.658.665,30	735,34
34	Reavaliação de Ativos	0	1.658.665,30	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	735,34
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	298,59	14.836.691,63
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	14.836.691,63
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	298,59	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	12.156.742,76	25.182.330,42
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	14.934.376,91	4.131.432,35
47	Pessoal e Encargos	0	3.907.490,38	3.434.437,93
48	Remuneração a Pessoal	0	3.887.640,65	3.399.586,26
49	Encargos Patronais	0	19.849,73	34.851,67
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	567.222,08	418.641,53
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

54	Pensões	0	567.222,08	418.641,53
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	343.385,72	272.006,90
60	Uso de Material de Consumo	0	17.516,47	15.594,39
61	Serviços	0	315.163,37	256.412,51
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	10.705,88	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	12.022,71	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	12.022,71	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	952.874,52	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	952.874,52	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	9.151.381,50	6.345,99
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	9.151.381,50	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	6.345,99
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	14.934.376,91	4.131.432,35
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 2.777.634,15	21.050.898,07

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 16

AGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

13/12/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	13.068,25	0,00	13.068,25	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	13.068,25	0,00	13.068,25	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	13.068,25	0,00	13.068,25	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	104.780,32	988.481,93	963.984,73	0,00	129.277,52
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	117.848,57	988.481,93	977.052,98	0,00	129.277,52

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA

XML nr.: 247

AGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

13/12/2023

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	CASSEMS	13.993,67	178.917,91	177.185,64	0,00	15.725,94
2	CONSIGNADO - SICRED	0,00	22.762,11	22.762,11	0,00	0,00
3	CONSIGNADOS - BANCO DO BRADESCO	4.790,46	338.315,28	337.772,29	0,00	5.333,45
4	CONVENIO SINCARD	2.933,72	37.744,25	37.398,57	0,00	3.279,40
5	I.N.S.S. RETIDO	17.479,07	8.228,45	8.280,81	0,00	17.426,71
6	I.R.R.F.	47.707,07	332.382,04	300.414,18	0,00	79.674,93
7	I.S.S.Q.N.	7.419,62	4.744,57	4.327,10	0,00	7.837,09
8	PENSAO ALIMENTICIA	598,80	0,00	598,80	0,00	0,00
9	RECEITA DE CONTRIBUICAO DO SERVIDOR	8.465,06	65.387,32	73.852,38	0,00	0,00
10	SIMTED - SINDICATO MUN. TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	1.392,85	0,00	1.392,85	0,00	0,00
		104.780,32	988.481,93	963.984,73	0,00	129.277,52

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

XML nr.: 17

AGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

13/12/2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	21.129,26	16.201,68
2	Ingressos	0	15.778.170,02	11.152.769,21
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	9.804.687,65	7.600.720,99
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	2.215.948,74
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	693.389,81	528.233,72
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros Ingressos operacionais	0	5.280.092,56	807.865,76
13	Desembolsos	0	15.757.040,76	11.136.567,53
14	Pessoal e demais despesas	0	4.807.392,30	4.131.432,35
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	12.022,71	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	10.937.625,75	7.005.135,18
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	21.129,26	16.201,68
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	- 9.787,00	- 16.321,62
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	9.787,00	16.321,62
25	Aquisição de ativo não circulante	0	9.787,00	16.321,62
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 9.787,00	- 16.321,62
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	11.342,26	- 119,94
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	73.640,11	73.760,05
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	84.982,37	73.640,11

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	12.022,71	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	12.022,71	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	12.022,71	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	4.807.392,30	4.131.432,35
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.807.392,30	4.131.432,35

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

NOTA EXPLICATIVA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara/MS, criado através da Lei nº. 723/2009 com o objetivo de gerir o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), garantindo aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

O Instituto está localizado no endereço da Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04 - Jardim Nova Água Clara - (67) 3239.2609 Água Clara/MS - CEP: 79.680-000.

O orçamento estabelecido no orçamento geral, na Lei Municipal nº 1202 de 21 de dezembro de 2021, estabeleceu a título de dotação para o Instituto de Previdência a importância de R\$ 9.535.000,00.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no Art. 102 da Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. No decorrer do exercício a Receita Arrecadada foi de R\$ 10.498.077,46, e a Despesa Realizada foi R\$ 4.816.133,76, a saber:

1.1. Receitas Correntes

As receitas correntes somaram de R\$ 3.148.999,16.

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	5.201.000,00	3.148.999,16	-2.052.000,84
Contribuições Sociais	2.050.000,00	3.148.700,57	1.098.700,57
Contribuição Servidor Ativo	2.000.000,00	3.080.356,02	3.080.356,02
Contribuição Servidor Inativo	50.000,00	68.344,55	18.344,55
Receita Patrimonial	3.150.000,00	0,00	-3.150.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	298,59	-701,41

1.2. Receitas Correntes Intra orçamentárias

Houve as seguintes receitas:

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes - Intra OFSS	4.334.000,00	7.349.078,30	3.015.078,30
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	3.150.000,00	6.655.987,08	3.505.987,08
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial - Intra OFSS	1.184.000,00	693.091,22	-490.908,78

As arrecadações das Contribuições Patronais recolhidas totalizaram R\$ 7.349.078,30, referente as alíquotas de 21,43% Patronal e 9,98% da alíquota de Custo Suplementar, conforme Decreto GAB/PGM Nº65/2021.

Foi evidenciado que o Instituto de Previdência teve uma arrecadação à maior que a previsão de arrecadação no valor de R\$ 963.077,46.

Comparando com o exercício de 2021, a arrecadado em 2022 foi maior, R\$ 2.369.824,48, devido a efetivação de novos servidores no quadro de pessoal da Prefeitura e Câmara Municipal, Bem como aumento da alíquota de contribuição individual e patronal, de 11% para 14%.

TÍTULO	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022
Contribuição Servidor Ativo	2.468.285,53	3.080.356,02
Contribuição Servidor Inativo	166.570,32	68.344,55
Contribuição Patronal - Servidor	4.965.865,14	6.655.987,08
Aportes Amortização Déficit Atuarial	527.233,40	693.091,22
	8.127.954,39	10.497.778,87

1.3. Despesas Orçamentária

TÍTULO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Despesas Correntes	3.964.500,00	5.234.500,00	4.806.346,76
Pessoal e Encargos Sociais	3.704.500,00	4.724.500,00	4.472.944,21
Outras Despesas Correntes	260.000,00	510.000,00	333.402,55
Despesas de Capital	10.000,00	20.000,00	9.787,00
Total	3.974.500,00	5.254.500,00	4.816.133,76
Reserva do RPPS	5.560.500,00	4.280.500,00	

As despesas empenhadas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R\$ 4.300.442,39, com Vencimentos referente ao quadro administrativo do RPPS R\$ 154.420,34 e com Obrigações Patronais R\$ 18.081,48.

Foram empenhadas para custear despesas administrativas, o valor de R\$ 343.189,55, assim demonstrados:

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

TÍTULO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas
Contribuições	0,00	15.000,00	12.022,71
Diárias	10.000,00	60.000,00	32.004,00
Material de Consumo	30.000,00	40.000,00	15.695,47
Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00	40.000,00	1.921,00
Serviços de Consultoria	90.000,00	180.000,00	171.346,06
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	40.000,00	30.331,07
Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	70.000,00	42.028,37
Serviços Tecn. Inform. e Comunicação - PJ	20.000,00	20.000,00	15.723,87
Indenizações e Restituições	20.000,00	35.000,00	12.430,00
Despesa do Orçamento de Investimento	10.000,00	10.000,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	20.000,00	9.787,00
SOMA	280.000,00	530.000,00	343.189,55

As despesas empenhadas em 2022 em relação ao exercício de 2021, aumentou em R\$ 655.311,54, em razão dos benefícios concedidos aos aposentados e pensionistas.

Empenhadas 2021	Empenhadas 2022
4.160.822,22	4.816.133,76

1.4. Resultado Orçamentário

O Instituto de Previdência no exercício de 2022, apresentou superávit orçamentário de R\$ 5.681.943,70, sobretudo, devido ao aumento das arrecadações contributivas.

Receita Realizada	10.498.077,46
Despesa Empenhada	4.816.133,76
Resultado Orçamentário	5.681.943,70

1.5. Restos a Pagar Não Processados

Empenho	Pagamento	Credor	Despesa	Valor
075/2021	05/01/2022	INSS	3.1.90.13.00	1.758,25
102/2021	20/04/2022	ARF E CIA LTDA	3.3.90.39.00	8.600,00
106/2021	31/01/2022	ANDRESSA OTTERBACK CONSONI	3.3.90.39.00	2.700,00

O empenho 075/2021, refere-se ao recolhimento de INSS da folha de pagamento de dezembro de 2021. Os empenhos 102/2021, de prestação de serviços para a implantação do site e plataforma da transparência do Instituto foi pago em 20/04/2022 e o empenho 106/2021 de prestação de serviços de confecção e fornecimento de carteiras de identificação dos aposentados, foi pago em 31/01/2022, ambos após a execução dos serviços. Em 2022, não foi registrado restos a pagar.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício, e evidencia os totais de receitas e despesas orçamentárias, extra orçamentárias executadas e saldos das disponibilidades. A instrução do IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS, que determina a contabilização de investimentos sob a rubrica 1.1.4.0.0.00.00.00 – Investimento e aplicações temporárias a curto prazo, segue sendo aplicada.

2.1. – Ingressos

O Anexo 13 do apresenta os seguintes a título de Ingressos:

INGRESSOS	
Receitas Orçamentárias	10.498.077,46
Contribuição Servidor Ativo	3.080.356,02
Contribuição Servidor Inativo	68.344,55
Cont. Patronal Servidor Ativo	7.349.078,30
Outras Restituições	298,59
Recebimentos Extra orçamentários	5.280.092,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	988.481,93
Outros Recebimentos Extra orçamentários	4.291.610,63
Saldo do Exercício Anterior	38.317.341,45
Total de Ingressos	54.095.511,47

Os valores de Depósitos Restituições e Valores Vinculados são os valores retidos em consignação validados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, de acordo com IPC 06 com movimentos a crédito da conta 2.1.8.8.

2.2. – Dispendios

DISPENDIOS	
Despesas Orçamentárias	4.816.133,76
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	13.068,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	963.984,73
Outros Pagamentos Extra orçamentários	48.217.342,36
Saldo para o Exercício Seguinte	84.982,37
Total Dispendios	54.095.511,47

Os valores de Depósitos restituições e valores vinculados são os valores pagos em consignação validados no anexo 13 e de acordo com IPC 06 os movimentos a débito da conta 2.1.8.8.

2.3. – Resultado Financeiro

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

De acordo com informações apresentadas podemos demonstrar que o fundo obteve o seguinte resultado Financeiro

Receitas Orçamentárias	10.498.077,46
(+) Transferências Financeiras Recebidas	0,00
(+) Recebimentos Extra orçamentários	5.280.092,56
(-) Despesa Orçamentária	4.816.133,76
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extra orçamentários	49.194.395,34
(=) Resultado Financeiro do Exercício	-38.232.359,08

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez.

3.1. – Ativo Circulante

No ativo financeiro temos os seguintes saldos a apresentar

Caixa e Equivalentes de Caixa	84.982,37
Créditos a Curto Prazo	0,00
Estoques	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	6.650.463,16
Total Ativo Circulante	6.735.445,53

O Saldo apresentado em Caixa e Equivalentes de Caixa está devidamente conciliado conforme extrato bancário apresentado sem diferenças a apresentar.

3.2. – Ativo Não Circulante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
O Instituto de Previdência tem saldos a apresentar no Ativo Não Circulante:

Investimentos	40.733.277,42
Bens Móveis	49.001,52
Bens Imóveis	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	10.705,88
Total Ativo Não Circulante	40.771.573,06

Os investimentos estão validados de acordos com os extratos bancários.

O saldo apresentado como Bens Móveis e Imóveis está de acordo com o livro de inventário.

O Instituto no período teve aquisição de bens no valor de R\$ 9.787,00, e depreciação de R\$ 10.705,88

A depreciação no período foi realizada através do método Linear com base na tabela da receita federal, de acordo relatório apresentado do departamento de patrimônio para contabilidade.

3.3. – Passivo Circulante

Ficou saldo a ser apresentados no Passivo Circulante:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	129.277,52
Total Passivo Circulante	129.277,52

Os saldos do Passivo Circulante estão validados de acordo com anexo 17 e balancete de verificação conta 2.1, não havendo nenhum fato que necessite de maior esclarecimento para compreensão do saldo apresentado.

3.4. – Passivo Não Circulante

Saldo apresentados no Passivo Não Circulante

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a longo Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	47.468.722,95

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

Demais Obrigações a longo Prazo	0,00
Total Passivo Não Circulante	47.468.722,95

As Provisões Matemáticas Previdenciárias da Reavaliação Atuarial/2023 - data focal 31/12/2022 foram registradas nas Demonstrações Contábeis do Ente Público do exercício de 2022 (data focal 31/12/2022), de acordo com o resumo dos principais resultados da Reavaliação Atuarial.

3.5. – Resultado do Exercício

O Resultado do Exercício do Instituto de Previdência foi negativo de R\$ (2.777.634,15), validado de acordo com o anexo 15 – DVP, o Patrimônio Líquido ficou com saldo de R\$ (90.981,88), distribuindo do seguinte modo:

Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	2.686.652,27
Superávit ou Déficit do Exercício	(2.777.634,15)
Total Patrimônio Líquido	(90.981,88)

3.6. – Superávit Financeiro

O Superávit Financeiro apurado é a diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro onde o resultado obtido no período foi de R\$ -44.295,15 conforme demonstrado quadro abaixo:

Ativo Financeiro	84.982,37
Passivo Financeiro + Restos a Pagar Não Processados	129.277,52
Superávit Financeiro Apurado	-44.295,15

Cabe destacar que o Passivo Financeiro é toda dívida processada e não processada, desse modo o saldo está validado de acordo com IPC 04, assim como o Ativo Financeiro.

Lembrando que o RPPS tem recursos disponíveis o suficiente em aplicações financeiras, por esse motivo ficou com déficit financeiro.

4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

A DVP permite a análise das alterações dos elementos patrimoniais e do desempenho da administração pública.

4.1. – Variações Patrimoniais Aumentativas (I)

A Variação Patrimonial aumentativa no período foi de R\$ 12.156.742,76, distribuídas do seguinte modo:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	10.497.778,87
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.658.665,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	298,59
Total das Variações Aumentativas	12.156.742,76

As informações das Variações aumentativas estão validadas de acordo com o anexo 10 e demais anexos.

4.2. – Variação Patrimonial Diminutiva (II)

A Variação Patrimonial Diminutiva no período foi de R\$ 14.934.376,91.

Pessoal e Encargos	3.907.490,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	567.222,08
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	343.385,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	12.022,71
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	952.874,52
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.151.381,50
Total de Variações Diminutivas	14.934.376,91

Quanto as informações da VPD, estão validadas de acordo com a execução orçamentária respeitando as regras da IPC 05

As outras variações Patrimoniais Diminutivas de R\$ 9.151.381,50 são os lançamentos das provisões matemáticas.

4.3. – Resultado Patrimonial

Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	12.156.742,76
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	14.934.376,91

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/ MS - CEP: 79.680-000

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/ MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II) -2.777.634,15

Como podemos observar o Instituto de Previdência teve um Resultado Patrimonial negativo de **R\$ 2.777.634,15**, conforme relatado nas informações acima, não tendo mais nada a acrescentar para maior esclarecimento quanto ao resultado obtido.

5 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

São os compromissos prontos para pagamento, ou seja, que independem de autorização orçamentária para serem realizados.

A Dívida Flutuante compreende:

- I – Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II – Os serviços da dívida a pagar;
- III – Os depósitos;
- IV – Os débitos de tesouraria

Ficou saldos em dívida para o exercício seguinte conforme demonstrado abaixo:

Restos a Pagar Processados	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00
Consignações	129.277,52
Total Dívida Flutuante	129.277,52

Os Saldos da Dívida Flutuante estão em conformidade com demais anexos, não havendo fato que haja necessidade de maior esclarecimento.

6 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) identificará:

- ✓ as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- ✓ os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- ✓ o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Esta Demonstração permite a análise de capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA
6.1. – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

De acordo com a movimentação o Instituto de Previdência teve um resultado de fluxo operacional de valor de **R\$ 21.129,26**, distribuídos da seguinte maneira:

Ingressos	15.778.170,02
Receita de Contribuições	9.804.687,65
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	693.389,81
Transferências Recebidas	0,00
Outros Ingressos Operacionais	5.280.092,56
Desembolsos	15.757.040,76
Pessoal e Demais Despesas	4.807.392,30
Transferências Concedidas	12.022,71
Outros Desembolsos Operacionais	10.937.625,75
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	21.129,26

Os Valores apresentados em Outros Ingressos Operacionais e Outros Desembolsos Operacionais são os valores apresentados de retenção e pagamento das consignações apresentados no anexo 17 e de acordo o Balancete de Verificação do grupo de contas 2.1.8.8.

6.2. – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento

Houve informação para o Fluxo de Investimento conforme segue:

Ingressos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	(9.787,00)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(9.787,00)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(9.787,00)

6.3 – Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento

Não houve informação para o Fluxo de Financiamento conforme segue:

Ingressos	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00
Desembolsos	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00

6.4. – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 987/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA

A Geração líquida de caixa do Instituto de Previdência foi de R\$ 11.342,26, conforme resumo dos fluxos:

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	21.129,26
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(9.787,00)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00
Geração Líquida de Caixa Equivalente de Caixa (I+II+III)	11.342,26
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	73.640,11
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	84.982,37

7 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADES COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE

Declaro, conforme determina Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, Parte V, apresenta as Demonstrações Contábeis do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que a elaboração dos balanços está em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos na já citada norma, observadas todas as particularidades, descritas nas respectivas notas explicativas.

Todos os registros contábeis do exercício de 2022 foram executados através de sistema informatizado, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório teve a finalidade de demonstrar de forma clara e objetiva os fatos considerados relevantes nas demonstrações contábeis, ficando o setor contábil a disposição para qualquer outro esclarecimento necessário.

Água Clara, 28 de Março de 2023.


Greice Keli Montanha Ferreira
Contador(a) CRC MS-014549/O-3

Rua Adelaide Rodrigues dos Santos nº. 04- Jd. Nova Água Clara - TELEFAX (67) 3239.2609
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000